



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA

Lei N.º 11/97.

Pacaraima-RR, 30 de dezembro de 1997.

"Dá nova denominação à Rua Xaparú e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA DECRETA:

Art. 1º - A Rua ora denominada Xaparú, passa a denominar-se Rua Ilzo Montenegro Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUCIANO MOREIRA DE ALBUQUERQUE
Vice - Presidente Câm. Mun. de Pacaraima